



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 648/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 015/2015 - PMU, que trata da aquisição de materiais diversos (chapas de MDF, dobradiças, puxadores, fitas, colas, parafusos, buchas e pregos), que serão utilizados na confecção de móveis, para usos das diversas secretarias do Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

[Handwritten signature]

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a list of items or conditions.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/03/2015 DE Nº 10311
UMUARAMA, 03/03/2015
Divisão de Licitações e Contratos